# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG


**PARECER CONTÁBIL CM-17-2019**

**PROJETO DE LEI Nº 17/2019**

Trata-se o presente o projeto de Lei **"Autoriza o Poder Executivo a conceder Anistia Fiscal como forma de manutenção do Programa de Recuperação de Créditos Tributários relativos a impostos e taxas, criado pela Lei Municipal nº 1709/2005 e dá outras providências."**

Quando analisamos projeto que trata de renúncia de receita, o projeto tem que ser acompanhado de impacto orçamentário e financeiro demonstrando a legalidade da referida renúncia de receita conforme artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o referido projeto está acompanhado do referido impacto orçamentário e financeiro e o mesmo traz as exigências exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 24 de Abril de 2019.

**Flávio Henrique Borges**

**Contador CRCMG: 091.066/O**

PROTOCOLIZADO EM
24 / 04 / 2019
09:15 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI